



AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 05/2025

Referência: Processo Administrativo Nº 19.021/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, CONTEMPLANDO: PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ESTRUTURAS METÁLICAS DE APOIO E CONTROLE, TOLDOS E BANHEIROS QUÍMICOS, GRUPO GERADOR, CAMAROTE E CAMARIM, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 2025, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública de reexaminar atos anteriores, observando à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento.

Considerando que, como já demonstrado em Sessão Pública através do *chat* deste Pregão Eletrônico ocorrido na data de hoje, foi detectado que, em que pese as normas editalícias tenham previsto critério de julgamento em lote único houve divergência na operacionalização do sistema que fez uso do menor valor por item.

Considerando que, esta divergência impacta todo o planejamento previsto anteriormente pela Secretaria Solicitante, a singularidade do objeto e da contratação.

Considerando que, nos moldes apresentados pelo Sistema o Pregão Eletrônico nº 05/2025 não conseguiria atingir a finalidade do certame e, acaso prosseguisse acarretaria incalculável dano ao erário.

E, ainda, considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, embasados no art. 71,II da Lei 14.133/2021.

DETERMINA-SE a revogação total do Pregão Eletrônico nº 05\2025.

Aramari/Bahia, 09 de junho de 2025.

Catarine Liziane Morais de Santana
Pregoeira Oficial

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Geral de Administração





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE ARAMARI



PREFEITURA
ARAMARI
GOVERNO PARA TODOS

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari-Ba
CONTATO
75 3432-1175
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br